

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_073_25	2 – Data da Fiscalização: 20/05/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: Estrada da Limeira	5 – Bairro(s): Morada da Colina	6 – Município/UF: Resende/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Estação de Medição e Odorização da Concessionária no município de Resende/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.
Instrução Normativa AGENERSA Nº 132 de 12 de Fevereiro de 2025.

9 – Checklist de Inspeção Visual

Número do Inventário: POD-04201-06	Nome da Estação: Estação de Medição e Odorização de Resende	Zona: Fluminense
--	---	----------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X			
02. Capina da estação	X			
03. Portas e portões	X			
04. Piso	X			
05. Cerca / Muro	X			
06. Sistema de energia elétrica	X			
07. Placas de identificação da estação	X			
08. Placas de rota de fuga	X			
09. Placas de sinalização de segurança	X			
10. Extintores	X			
11. Estado da cobertura da estação	X			
12. Chuveiro e lava olhos	X			
13. Equipamentos de medição	X			
14. EPI / Uniforme	X			
15. Presença de colméias de insetos	X			
16. Presença de animais peçonhentos	X			
17. Comunicação visual nos veículos	X			
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
18. Certificado de Inspeção do SPDA	X			
19. Laudo de Exigências do CBMERJ	X			
20. Certificado de Aprovação do CBMERJ	X			
21. Licença de Operação do INEA	X			
22. Certificado do Sistema de Estocagem				X

10 – Observações:

22. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem na estação.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Claudio Petini, com o objetivo de verificar as instalações e a manutenção da estação de medição e odorização localizada no município de Resende/RJ.

A estação recebe gás natural do ponto de entrega da NTS em Arapeí, a 35 bar, por dois gasodutos: um mais antigo, em aço de 6", e outro mais recente, de 8", construído para reforçar o abastecimento da região.

O sistema conta com uma máquina de odorização operada automaticamente por bombas pneumáticas controladas eletronicamente, com possibilidade de acionamento manual em caso de falha no sistema elétrico. Uma bomba opera em regime contínuo e a outra permanece em reserva.

A dosagem da mercaptana é controlada por um medidor de diferencial de pressão que calcula a vazão do gás (foto 6). O odorante é armazenado em dois tanques (um principal e um secundário), e o sistema conta com filtro de carvão ativado para uso durante manutenções, além de reguladores de pressão (fotos 7-8).

O controlador eletrônico é alimentado por uma bateria estacionária de 12 V, recarregada pela rede elétrica local, com suporte de um sistema fotovoltaico em caso de falta de energia (foto 10).

12 – Recomendações:

Sempre manter disponíveis na estação os documentos exigidos.

13 – Conclusão:

Durante a fiscalização, não foram identificadas irregularidades na prestação dos serviços.

14– Nome do Agente de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144909-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 22/05/2025


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Visão externa da estação.



Foto 2: Identificação da estação.

FOTOS



Foto 3: Entrada da estação com placas de sinalização de segurança.



Foto 4: Visão geral da estação.

FOTOS



Foto 5: Sistema de injeção de odorante na linha de saída do gás (acima).



Foto 6: Medidor de diferencial de pressão.

FOTOS



Foto 7: Tanque de armazenamento de odorante.



Foto 8: Sistema de odorização.

FOTOS



Foto 9: Chuveiro e lava-olhos da estação.



Foto 10: Sistema de energia fotovoltaico.